



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

LEI Nº 185/82

DE 22 DE SETEMBRO DE 1982.

Da denominação a duas praças e uma
rua nesta cidade de Alto Santo - Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO - ESTADO DO CEARÁ,
faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - A praça que fica localizada na confluência das ruas Joaquim Ro-
rio Cabó com a rua Frei Lambert, passa a ser denominada "PRAÇA JOSÉ FARIAS".

Art. 2º - A praça que fica localizada entre as ruas Gersonina Bessa Moura
e Alípio Oliveira, passa a ser denominada "PRAÇA HILTON REMÍGIO".

Art. 3º - A rua que fica localizada ao pónte da rua Joaquim Rogério Ca-
bó, passa a ser denominada Rua "AVELINO DAS NEVES".

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Alto Santo - Estado do Ceará aos 22 dias
do mês de setembro do ano de 1982

João Loureiro Chagas Bezerra
Maria Terezinha Chagas Bezerra
- PREFEITA MUNICIPAL -